



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE




2.3.1. Raylton de Moura Costa, inscrito no CPF sob o nº 039.335.413-01, membro titular;

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, 30 de maio de 2022.

  
**Raimundo Nonato Costa**  
 Prefeito Municipal

ID: 1D8F05A823E34



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Decreto nº 11, de 30 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 248, de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre parcelamento, uso e ocupação do solo urbano no perímetro urbano do Município de Nazaré do Piauí, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no Município de Nazaré do Piauí:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1.1. EXECUTIVO

1.1.1. Weliton Soares Reis, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº 005.529.493-61;

1.1.2. Elismar de Araujo Cota, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, inscrito no CPF sob o nº 024.246.183-21;

1.1.3. Roberto Gilson Claro Ribeiro, Secretário Municipal do Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o nº 255.833.348-86;

1.2. LEGISLATIVO

1.2.1. Paulo Afonso Felix da Silva, inscrito no CPF sob o nº 162.436.668-67, membro titular;

1.2.2. Lucio Mauro Soares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 490.330.693-34, membro suplente;

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. PAROQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO PIAUÍ 

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



2.1.1. Maria Da Guia Costa Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 662.035.893-49, membro titular;

2.1.2. Maria Nazaré de Sousa Santos Reis, inscrito no CPF sob o nº 273.576.193-20, membro suplente;

2.2. COLONIA DE PESCADORES Z – 25 DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.

2.2.1. Vicente Domingos da Rocha Neto, inscrito no CPF sob o nº 167.740.218-08, membro titular;

2.3. Josimar Lima dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 536.509.803-04, membro suplente;

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, 30 de maio de 2022.

  
**Raimundo Nonato Costa**  
 Prefeito Municipal

ID: CEDCB619D64B4

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Decreto nº 12, de 02 de junho de 2022.

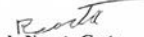
Aprova o Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nazaré do Piauí, em conformidade com a Lei Municipal nº 245, de 07 de abril de 2022 e a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Anexo Único a este Ato, o qual foi instituído na forma da legislação específica, que regerá as ações do referido Fundo a partir da data de sua operacionalização contábil e administrativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, 02 de junho de 2022.

  
**Raimundo Nonato Costa**  
 Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)